

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DELEGACIA DE POLICIA DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS DE GOIÂNIA

Referência: Processo nº 202300007006414

Interessado: DELEGACIA DE POLICIA DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS DE GOIÂNIA

Assunto: Providências

DESPACHO № 32/2023/DGPC/DEPAI-GOIÂNIA-09558

- I. Ciente quanto às informações prestadas pela Divisão de Saúde (despacho 16, evento 000037473639);
- II. Considerando que a servidora retornou às atividades, encaminho o processo ao cartório central desta unidade, para conhecimento e providências atinentes à frequência, observadas as cautelas de praxe;

III. Após, concluo.

GOIANIA, 30 de janeiro de 2023.

YURI COSTA DE OLIVEIRA DELEGADO DE POLÍCIA



Documento assinado eletronicamente por YURI COSTA DE OLIVEIRA, Delegado (a) de Polícia, em 30/01/2023, às 13:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037473639 e o código CRC D06D09FB.

DELEGACIA DE POLICIA DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS DE GOIÂNIA RUA 72 S/N Qd.APM Lt.AREA, PARQUE DA CRIANÇA - Bairro JARDIM GOIAS - GOIANIA - GO - CEP 74805-480 - .



Referência: Processo nº 202300007006414



SEI 000037473639